



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2000
DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

O **CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR**,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 17 DE
11 DE DEZEMBRO DE 1.990, ETC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECRETAR feriado na Câmara
Municipal desta Urbe, no dia 02 de fevereiro do ano 2000,
considerando ser este dia consagrado à **NOSSA SENHORA DAS**
CANDÉIAS, quando o Município de Juazeiro do Norte, se encontra
repleta deromeiros para prestigiar as festividades alusivas a referida
Santa.

Art. 2º- O presente DECRETO
LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês
de janeiro do ano 2000 (dois mil).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-

